

EDITAL nº 01 /2023

Edital de Seleção de Bolsista (s) para o projeto Registro no Cobalto nº 4828

A Coordenação do Projeto ***Caminhos da Tradução Acessível*** torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2023, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura - ***AÇÕES AFIRMATIVAS (Bolsas para estudantes com deficiência e/ou necessidades especiais) – especificidade: deficiência visual***, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2022-2026.

1. DO OBJETIVO

O Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC objetiva incentivar a participação de estudantes nos projetos devidamente institucionalizados e vinculados à PREC na condição de projetos estratégicos em Extensão, promovendo a inserção deste em atividades que integrem a Universidade com a sociedade no âmbito das políticas de extensão da UFPel.

O projeto ***Caminhos da Tradução Acessível*** objetiva ***“Produzir materiais bibliográficos oriundos de estudos e pesquisas relacionados com Acessibilidade Visual, mais especificamente TAV e TAVA, publicá-los e divulgá-los no âmbito acadêmico em nível nacional e internacional, bem como desenvolver estimular o Grupo de Pesquisas ao qual pertence essa investigação e outros pesquisadores, a produção bibliográfica, para o desenvolvimento de pesquisas no campo da Acessibilidade Visual, através da Audiodescrição.”***

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFPel e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente no projeto.

2.2. Ser estudante com deficiência visual importante (cegueira total, parcial, monocular ou baixa visão).

2.3 Ter experiência no uso de leitores de tela e de programas básicos de edição de textos no computador e aparelhos celulares.

2.3 Ter disponibilidade para aprender a prática da consultoria em audiodescrição de imagens estáticas e de imagens dinâmicas.

3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

3.1. O Caminhos da Tradução Acessível disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade ***AÇÕES AFIRMATIVAS (Bolsas para estudantes com deficiência e/ou necessidades especiais)*** com vigência de oito meses (03 de abril até 30 de novembro de

2023).

3.2. O valor da bolsa é de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada através de formulário online disponível através do link:

<https://forms.gle/me7cqHc4WscVNpwy7>

4.2. O período para inscrição será **de 27 a 31/03/2023**.

4.3. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

- a.** estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPEL;
- b.** não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
- c.** dispor de 20 horas semanais para dedicar às atividades relativas à bolsa;
- d.** não estar concluindo o Curso no primeiro semestre de 2023;

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

5.1. Participar das atividades relativas à audiodescrição do projeto e dos projetos vinculados.

5.2 Participar das reuniões de organização e estudos das atividades de AD.

5.3 Acompanhar as produções de AD do grupo de extensão.

5.4 Atuar como consultor nas produções de roteiros de AD do projeto em tela, dentro dos prazos estabelecidos.

5.5 Participar em estudos para levantamento de dados e análises de produções de AD.

5.6 Participar do CEC 2023 no SIEPE 2023 como apresentador, com enfoque no trabalho como bolsista.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. O processo de seleção dos candidatos ocorrerá através das análises das respostas dos formulários de inscrição disponíveis no endereço citado no item 4, no dia 31-03-2023, no horário de 13h 30m até as 19h, sob os seguintes critérios específicos de disponibilidade, interesse e conhecimentos demonstrados, nos quesitos necessários para a atuação no projeto.

7. DA AVALIAÇÃO

7.1. Os candidatos serão avaliados através das análises das respostas do formulário de inscrição, nos quesitos necessários para a atuação no projeto.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá em **01/04/2023** através de **e-mail para o(a) contemplado(a)**.



UFPEL



PR
Pro-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

9.1. A efetivação da bolsa se dará pela assinatura do orientador e do bolsista no plano de trabalho.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 27 de março de 2023.

Marisa Helena Degasperi
Assinatura